



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 087/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando o Memorando sob nº 2012001569, de 14.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal, considerando o Boletim de Ocorrência nº 2012/21664, de 09.03.2012, que constata furto simples de 01 (uma) máquina digital Samsung S706 7.2 Megapixels – patrimônio nº 11788, a qual foi adquirida pela Prefeitura Municipal de Guaíra – PR., e que se encontrava na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – **Vanderlei Rangel de Lima;**
- Membro – **Alessandro Alves de Andrade;**
- Membro – **José Willian Inácio Noritake.**

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3308 DE 24.03.2012 – P. 03